



## PLANO DE TRABALHO 2023

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

**FONTE:** Termo de colaboração Federal

#### I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

<b>CNPJ:</b> 55.358.790/0001-73
<b>Nome da Executora:</b> Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena
<b>Endereço da Sede:</b> Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125
<b>CEP:</b> 19035-010 <b>Bairro:</b> Jardim Itapura I
<b>Tel.</b> (18) 3223-4786
<b>E-Mail:</b> <a href="mailto:equiptecnica@larsantafilomena.org.br">equiptecnica@larsantafilomena.org.br</a> <b>Site:</b> <a href="http://larsantafilomena.org.br/novosite/">larsantafilomena.org.br/novosite/</a>
<b>Número de Inscrição CMAS:</b> 12
<b>Número de Inscrição CMDCA:</b> 08
<b>Número de Credenciamento SAS:</b> 02/2019
<b>Imóvel - (X) Próprio (sede) ( ) Cedido (x) Alugado Casas</b>
<b>Endereço Casa 01:</b> Rua Roberto Pandur de Maria , nº 41 - Jardim Itapura I, CEP: 19035-230
<b>Endereço Casa 02:</b> Rua Ana Dutra de Resende, nº 125 – Jardim Itapura, CEP: 19035-050
<b>Endereço Casa 03:</b> Rua Benjamin Constant, nº 714 – Vila Marcondes, CEP: 19030-010.
<b>Endereço Casa 04:</b> Rua Sergipe nº 164, Vila Marcondes CEP: 19030-530
<b>Carga Horária de funcionamento semanal:</b> Ininterrupto (24 horas/7 dias)
<b>Quantos dias na semana funciona a entidade:</b> 7 dias
<b>Data da implantação:</b> 10 de novembro de 1960
<b>Nome do representante legal:</b> Viviane Patrícia Scucuglia
<b>Telefone Representante Legal:</b> (18) 99772-4404
<b>E-mail do Representante legal:</b> <a href="mailto:yscucuglia@yahoo.com.br">yscucuglia@yahoo.com.br</a>
<b>Nome Coordenador da OSC:</b> Paula de Goes Rosa
<b>Formação profissional:</b> Pedagogia
<b>Telefone do Coordenador:</b> (18) 99661-3403
<b>E-mail do Coordenador:</b> <a href="mailto:projetos@larsantafilomena.org.br">projetos@larsantafilomena.org.br</a>



## **II – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

## **III - PÚBLICO ALVO**

- Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP.

## **IV - DESCRIÇÃO DA META:**

**Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários):** 45 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 40 em Acolhimento Institucional e 5 em Acolhimento Familiar.

**Meta de atendimento mensal da OSC:** 45 crianças/adolescentes

**Capacidade de atendimento mensal:** 45 crianças/adolescentes

## **V - DIAGNÓSTICO:**

Presidente Prudente é um município brasileiro no interior do Estado de São Paulo, com população estimada em 231.953 habitantes, sendo aproximadamente o 36º mais populoso do estado e o primeiro de sua microrregião, segundo dados do IBGE de julho de 2021. Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população à serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, enquanto direitos necessários e garantidos em Lei. Essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população, desencadeando, amiúde, um processo de violações de direitos, por parte dos pais ou responsáveis, permeado por violências, negligência, exploração, dependência química, entre outros, fragilizando o grupo familiar e vitimizando crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que o Art. 23 do ECA pontua que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar, tampouco, inviabilizar a reintegração familiar. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,



Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Desta forma, quando o afastamento do convívio familiar for a medida mais adequada, a fim de garantir a proteção da criança/adolescente em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, é necessário o direcionamento a um local onde estejam protegidos e que proporcione o restabelecimento e desenvolvimento de sua integridade física, moral, cultural e intelectual.

Deste modo, conforme Capítulo III, Seção III do ECA, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem, quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida. Assim, a preparação para o retorno o deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança/adolescente, especialmente no cumprimento das responsabilidades parentais.

Quando esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, a colocação em família substituta, medida excepcional, deverá ser realizada através de um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Vara da Infância e da Juventude e da Rede socioassistencial, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/adolescente.

Não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, ou seja, a permanência em acolhimento institucional, é trabalhada a perspectiva de desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer o adolescente na elaboração de projetos de vida e o



um desenvolvimento emocional saudável, para que ao atingir maioridade e, conseqüentemente, o desligamento gradativo, tenha garantido, minimamente, maior segurança e possibilidades ao entrar na vida adulta.

O Lar Santa Filomena atende em duas modalidades de acolhimento, além do institucional, há o modelo familiar, através do Programa Família Acolhedora no município de Presidente Prudente, regulamentado no ano de 2018, com a Lei n.9.317/2017. O acolhimento familiar se caracteriza como uma alternativa de proteção individualizada às crianças e adolescentes que foram temporariamente afastados de sua família de origem, mediante concessão temporária de guarda e responsabilidade, conforme determinação judicial, às famílias integrantes do Programa, legalmente avaliadas e cadastradas pela equipe técnica do Lar.

Em 2018, o município de Presidente Prudente disponibilizava um total de 10 vagas nesta modalidade de acolhimento, sendo 05 delas administradas pelo Lar Santa Filomena. Em agosto de 2020, diante do quadro pandêmico da COVID – 19, com o agravamento da questão social, em função do contexto econômico, social e político vivenciado pela população brasileira, que impactou diretamente as famílias, bem como as crianças e adolescentes do município, houve um aumento de situações de violações de direito e, conseqüentemente, o aumento do número de acolhimento, ampliando o número de vagas para o acolhimento familiar de 05 para 10 vagas, cito a Lei n. 9.672/18, solicitando a ampliação de 10 para 20 vagas para o município de Presidente Prudente.

Porém o número de solicitações por acolhimento continuou aumentando, sendo que em outubro houve nova solicitação por ampliação do número de vagas no acolhimento familiar do Lar Santa Filomena de 10 para 15 vagas, cito a Lei n.10.226/20, com ampliação de 20 para 25 para o município de Presidente Prudente, divididos entre as (02) duas entidades sociais que executam o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional conforme definidos pelas legislações vigentes.

A equipe técnica de referência do serviço de acolhimento, composta por um profissional do Serviço Social e um da Psicologia, realiza função de seleção e cadastramento das famílias que procuram a instituição de acolhimento, através de entrevista social, visita domiciliar e relatório psicossocial para avaliar se aquele núcleo familiar se enquadra no perfil para família acolhedora. São realizadas orientações acerca dos direitos e responsabilidades da criança ou adolescente que passará a integrar a rotina da família, também solicitado os documentos a todos integrantes, conforme a lei que regulamenta, bem como formulário específico a ser preenchido pela responsável familiar para análise da equipe.

É necessário enfatizar que a forma de acesso às famílias pelo programa é por procura espontânea ao serviço de acolhimento, sendo divulgado pelas mídias sociais. Após essa etapa para



inclusão no programa, as famílias são acompanhadas individual e coletivamente, por meio de visitas domiciliares, reuniões mensais, atendimentos individualizados na sede da instituição de acolhimento; também são realizadas orientações e encaminhamentos para rede socioassistencial para responsáveis familiares, caso haja necessidade.

Atualmente o Programa possui 04 famílias participantes com um total de 07 crianças e adolescentes inseridos na modalidade de acolhimento familiar, visto o acolhimento de um grupo de irmãos. Por fim, importante registrar a dificuldade de encontrar famílias com perfil para serem candidatas a famílias acolhedoras. Em 2023, apostamos em processo mais assertivo, maior divulgação pelas redes sociais em busca de candidatos mais compatíveis ao Acolhimento Familiar.

Abaixo pontuamos o número de acolhimento mês a mês desde janeiro de 2013 a outubro de 2022, onde é possível visualizar um aumento expressivo de acolhimentos.

<b>MESES</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Janeiro à Dezembro de 2013	17	13	13	17	17	17
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	17	20	19	24	26	30

<b>MESES</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Janeiro à Dezembro de 2014	29	29	29	31	32	32
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	30	27	29	30	32	38



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

<b>MESES</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Janeiro à Dezembro de 2015	36	30	33	35	37	36
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	35	37	33	36	35	35

<b>MESES</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Janeiro à Dezembro de 2016	36	32	31	29	29	28
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	29	32	33	31	30	30

<b>MESES</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Janeiro à Dezembro de 2017	30	31	28	28	33	32
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	31	32	37	38	38	37

<b>MESES</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Janeiro à Dezembro de 2018	36	37	36	37	40	39
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	36	38	38	39	35	31

<b>MESES</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Janeiro à Dezembro de 2019	37	35	37	38	37	37
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	36	35	36	39	38	41

<b>MESES</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Janeiro à Dezembro de 2020	40	39	40	41	41	41
	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>
	44	45	50	51	53	52

<b>MESES</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
Janeiro à	52	52	52	55	54	56



Outubro de 2021	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	51	54	55	55	55	54

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à	54	54	52	48	46	41

Outubro de 2022	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	38	40	41	40		

Levando em consideração as informações quantitativas apresentadas, destacamos as questões referentes ao perfil de atendimento atual, visto o aumento de acolhimentos nos últimos anos. Especificamente no período apresentado, o cenário de faixa etária mudou, uma vez que nos anos anteriores, possuíamos maior número de acolhimentos de adolescentes. Durante o período pandêmico (COVID-19), os acolhimentos passaram a ser de grupos de irmãos e crianças menores de 10 anos.

Dos 45 acolhidos atualmente neste serviço, 6 são reacolhimentos. Destacamos esses dados quantitativos para expressar a importância da articulação em rede, visto os serviços que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento e para que não gere novos retornos.

Embasados no cenário atual do acolhimento, pensando nos números e perfis que chegam ao serviço, ressaltamos que possuímos 17 casos de transtorno mental. Compreendo a complexidade do manejo com esses casos e conseqüentemente com as famílias e a convivência familiar entre os membros, colocamos que são esses que acabam por demandar investimento técnico e principalmente o envolvimento da rede de serviços.

Destacamos também que de dezembro de 2021 até outubro de 2022, 3 acolhidos foram desligados por maioria, 10 acolhidos retornaram para suas famílias de origem, 6 para família extensa, 2 crianças foram colocadas em família substituta. Ressalta-se que trabalho com famílias substitutas é de menor frequência neste serviço, possuindo poucos dados para serem evidenciados neste documento.

Com os dados quantitativos supracitados, compreendemos que para além dos números, existem questões de perfil e de repetições que estão completamente



relacionadas a aspectos da rede, intervenções articuladas, trocas entre os serviços e a forma em que as famílias estão sendo assistidas pelo sistema de garantia de direitos.

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não- governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio- educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

## **VI - OBJETIVO GERAL**

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, proporcionando a eles, qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades, como também trabalhar a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, inserção no mercado de trabalho articulado com a Bolsa Adolescer, a fim de fortalecer, este adolescente, para a maioridade.





## VII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo.	Reintegração familiar ou Adoção.	Elaboração do PIA (Plano Individual Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros).	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversas, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de cada um.	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica



Viabilizar o retorno à família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Visitas institucionais e domiciliares.	Semanal	Fortalecimento dos vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	Retorno familiar ou colocação em família substituta.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Diário	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do ciência, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Contínuo	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Encaminhar os	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela	Contínuo	Através da	Para que os	Assistente Social



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

acolhidos às diversas oportunidades criadas pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.	comunidade como Matarazzo, CRAS, Praça CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.		participação e interação dos acolhidos	acolhidos desenvolvam o relacionamento pessoal e social.	Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acolher temporariamente em família acolhedora, crianças afastadas de sua família de origem e/ ou extensa por determinação judicial.	Reintegração Familiar ou Adoção ou maioridade.	Contínuo	Através dos monitoramentos de cada caso da criança/ adolescente e da família acolhedora.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com a Bolsa Adolescer.	Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamentos e articulações.	Contínuo	Acompanhamento articulado com a rede.	Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica



## VIII - METODOLOGIA DE TRABALHO

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

<b>Atividade</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>
-Acolhimento na instituição	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angústias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica e -Cuidadores auxiliares.
-Acolhimento em família acolhedora	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento e oferecer atendimento individualizados em ambiente familiar.	- Seleção das famílias inscritas; - Entrevistas individuais, visitas domiciliares; - Documentação; - Orientação e preparação da criança/adolescente.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
- Estudo e diagnóstico da situação familiar	- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do	- Compreender sua história de vida e o que levou o	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e outros.	- Encaminhamento	adolescente também de seus familiares.	como seus familiares.	acolhimento, data de entrada e desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.	- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente. - Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.	- Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar.	- Acessos aos direitos e exercício da cidadania.	o poder judiciário e rede socioassistencial e outras políticas.
- Participação comunitária	- Promover o acesso à rede de atendimento.	- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.	- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.	
- Convívio e organização da vida cotidiana.	- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.	- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção.	- Desenvolvimento de atividades	- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e	- Equipe técnica e cuidadoras.	- Equipe técnica e cuidadoras.	- Equipe técnica e cuidadoras.	

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010  
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73  
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

		adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.	construção do projeto de vida.	
- Desacolhimento gradativo.	- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.	- Ampliar os encontros da crianças/ adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por fim, o retorno definitivo.	- Convivência familiar.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.
- Articulação em rede.	- Buscar apoio e suporte familiar para superação das demandas apresentadas.	- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.	- Evitar o retorno ao acolhimento.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas públicas e outros órgãos de garantia dos direitos.
- Projeto Fazendo História.	- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.	- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua	- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua história.	- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010  
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73  
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



- Projeto Apadrinhamento Afetivo	Proporcionar convivência comunitária e vínculos familiares para além do ambiente do SAICA	história em um álbum. - captação de candidatos, encontros de capacitação, momentos lúdicos e estágio de convivência.	Proporcionar desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos que possivelmente ficaram acolhidos por longos períodos	projeto. - equipe técnica
- Projeto Apadrinhamento Profissional	- Facilitar o acesso dos adolescentes acolhidos ao mercado de trabalho, proporcionando a melhoria efetiva da qualidade de vida.	- Contribuir sendo a conexão que direciona os adolescentes ao mercado de trabalho, formando a tríade comunidade, escola e mercado de trabalho, que fortalecem a condição de cidadania do sujeito na sociedade.	- Inserir-los gradativamente na dinâmica do trabalho e intermediando de forma direta com as empresas responsáveis.	Equipe técnica e acolhimento e coordenação.
- Capacitação	- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.	- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios.	- Prestar serviços com qualidade.	- Equipe técnica e demais profissionais especializados.

## IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

### Atividades/Ações/Oficinas para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária												
			Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ir à escola curso/trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã, Tarde e Noite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação no Esporte, Cultura e Lazer	Diário	Diário	Manhã, Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





(futebol, Natação, Ballet, Ioga, Pintura em Tela, Teatro, artes)																			
Participação nos projetos socioeducativos, complementação escolar, atividades extras.	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cursos profissionalizantes, inserção no mercado de trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa	Semanal	Sabádo e Segunda feira	Manhã e Noite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações psicossociais	Diário	Diário	Manhã, Tarde e Noite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico, Tratamento odontológico, Acompanhamentos médicos, CAPS Infantil, CREAS, CREAS LA/PSC, dentre outros.	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Momento de lazer com atividades na piscina, quadra poliesportiva, praças ao redor da entidade, dentre outros.	Diário	Diário	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares e institucionais	Semanal	Conforme disponibilidade da família e	Conforme disponibilidade da família e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



	Uma vez na semana ou mais	acolhido	acolhido																	
Missa, Culto, Catequese, etc.	Uma vez na semana ou mais	Sábado e Domingo	Manhã, Tarde e Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades extras e passeios conforme planejamento.	Duas vezes na semana	Sábado e/ou Domingo	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação em audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Semanal e conforme a necessidade	Segunda a sexta feira	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Apadrinhamento profissional	Diário	Segunda a sexta-feira		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Fazendo História	Semanal	Segunda a sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

### Atividades Equipe Técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses																	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12						
Atendimento e orientação psicossocial dos acolhidos	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

Capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras, apadrinhamento afetivo e fazendo minha história e apadrinhamento profissional.	Diário	Diário	Ininterrupto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010  
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73  
[www.larsantafilomena.org.br](http://www.larsantafilomena.org.br) – [acolhimento@larsantafilomena.org.br](mailto:acolhimento@larsantafilomena.org.br)



Articulação com rede de serviços (saúde, escola, assistência, segurança) e comunidade (igreja, acampamentos, catequese)	Diário	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	X
Acompanhamento familiar, visitas na instituição e em domicílio	Semanal	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	X
Relatórios, audiências, PIAS, atendimento com técnicos do judiciário.	Conforme necessidade	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Mediação de conflitos e orientação nas casas de acolhimento	Diário	Diário	Manhã, Tarde e Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	X
Desenvolvimento de autonomia	Diário	Ininterrupto	Manhã, tarde e noite.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	X
Organização, capacitação e acompanhamento de projetos (projeto fazendo história, apadrinhamento afetivo, família acolhedora e apadrinhamento profissional)	Diário	Segunda à Sábado	Manhã/Tarde ou noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
Rodas de conversa	Semanal	Sábado e segunda feira	Manhã e Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x
Reuniões, contatos telefônicos nas Escolas municipais e estaduais.	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Plantões aos finais de semana	Final de semana	Sexta a	Manhã, Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

	Semanal	domingo	e Noite																	
Planejamento e organização de atividades extras		Segunda à Sexta feira	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação em programas de capacitação	Mensal	Mensal	Manhã/Tarde ou noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Escuta e orientação dos profissionais das casas de acolhimento	Diário	Ininterrupto	Manhã/Tarde e Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento dos acolhidos em alguns serviços específicos	Conforme necessidade	Diário	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



## X - ARTICULAÇÃO EM REDE

<b>Instituição/Orgão</b>	<b>Natureza da Interface</b>	<b>Periodicidade</b>
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste,	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida



Unesp, Toledo e Uniesp)		
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
CENTRINHO	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar.	Sem periodicidade definida



## XI - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2019)

### Condições de Acesso:

Crianças e adolescentes residentes no município de Presidente Prudente/SP

### Formas de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar, Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## XII –IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia;
- Fortalecimento das potencialidade da criança, do adolescente e de suas famílias;
- Fortalecimento do papel protetivo da família;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Reintegração familiar;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

## XIII - RECURSOS HUMANOS

Quantidade (unitário)	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	-Ensino Superior Completo Psicóloga	30h	R\$43.220,56 CLT	60% Abrigo Estadual 40% Recurso Próprio
03	Aux. de Cuidadora (es)	02_Ensino Fundamental Incompleto 01_Ensino	12x36	R\$94.823,81 CLT	61% Abrigo Estadual 39% Recurso Próprio





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

		Fundamental			
03	Cuidadores	01_Ensino Superior Completo 01_Ensino Médio Completo 01_à contratar	24x48	R\$124.077,03	67,4972% Abrigo Estadual 325028% Recurso Próprio
01	Coordenadora	-Ensino Superior Completo Pedagogia	30 horas semanais	R\$68.141,32 CLT	51% Abrigo Estadual 24% Recurso Próprio 25% Cae Municipal
03	Assistentes Sociais	03_Ensino Superior Completo Serviço social	30 horas semanais	R\$120.184,40 CLT	80% Abrigo Municipal 20% Recurso Próprio
02	Psicólogas	01_Ensino Superior Completo Psicologia 01_Especialização	30 horas semanais	R\$ 79.930,07 CLT	72% Abrigo Municipal 28% Recurso Próprio
01	Recepcionista	-Ensino Superior Incompleto	44 horas semanais	R\$ 24.707,08 CLT	78% Abrigo Municipal 22% Recurso Próprio
08	Aux. de Cuidadora (es)	01_Ensino Fundamental 01_Ensino médio incompleto 06_Ensino médio completo	12x36	R\$ 203.434,78 CLT	74% Abrigo Municipal 26% Recurso Próprio
02	Auxiliar geral	01_Ensino Médio Completo 01_à contratar	44 horas semanais	R\$ 54.147,02 CLT	76% Abrigo Municipal 24% Recurso Próprio
10	Cuidadora (es)	01_Ensino Fundamental 01_Ensino Médio Incompleto 06_Ensino Médio Completo 02_Ensino Superior	24x48	R\$425.768,55 CLT	78% Abrigo Municipal 22% Recurso Próprio
02	Motorista	02_Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 56.781,28	77% Abrigo Municipal 23% Recurso Próprio
01	Psicólogo	-Ensino Superior	30 horas	R\$ 39.708,41 CLT	100% Recurso



		Completo Psicologia	semanais		Próprio
01	Educadora acolhimento	-Curso técnico em enfermagem	44 horas semanais	R\$ 42.367,80 CLT	100% Recurso Próprio
01	Auxiliar de coordenação	-Ensino Superior Incompleto	40 horas semanais	R\$ 23.603,71 CLT	100% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 22.821,51 CLT	100% Recurso Próprio
01	Auxiliar geral	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 23.898,26 CLT	100% Recurso Próprio

**Quantidade de Funcionários: 41**  
**Quantidade de funcionários com pós-graduação: 01**  
**Quantidade de Estagiários: 00**  
**Quantidade de Voluntários: 00**

#### **XIV - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

##### **ESTRUTURA FÍSICA:**

Sede da entidade e 04 casas alugadas inseridas na comunidade com: Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.

##### **RECURSOS MATERIAIS:**

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos, artigos de higiene, material didático, mochilas, bolsas escolares, ar e ventilação, áudio e vídeo, beleza e saúde, cama, mesa e banho, câmeras, eletrodoméstico, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, esportivo, ferramentas, perfumaria, utilidades domésticas, manutenção da piscina e quadra, dentre outros.

#### **XV - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

<b>Serviços Integrados</b>	<b>Numero de Beneficiários atendidos</b>
----------------------------	--



Benefícios Municipais Eventuais	07
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	05
Transferência de Renda Municipal – Vale vovo	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	07
Transferência de Renda Municipal – Bolsa adolescer (República)	05
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Auxilio Brasil	15
Transferência de Renda Federal – PETI	00

#### **XVI – TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC**

(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias para unificar procedimentos conforme SUAS).

(x ) Articulação Intersetorial.



- (x) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).
- (x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços
- (x) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.



## **XVII- TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)**

**Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:**

- ( X ) Afastamento do convívio familiar ( abandono/medida de proteção)
- ( ) Alto nível de estresse do cuidador
- ( ) Beneficiários de BPC
- ( ) Beneficiários de TR
- ( ) Deficiência física, motora ou sensorial
- ( ) Deficiência intelectual
- ( ) Dependência para realização das AVDs
- ( ) Discriminação por deficiência
- ( ) Egressos de trabalho infantil
- ( ) Em situação de rua para moradia
- ( X ) Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- ( ) Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)
- ( ) Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- ( X ) Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- ( X ) Fragilização de vínculos familiares
- ( ) Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- ( ) Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- ( ) Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- ( ) Pessoas em trânsito em razão de fluxos migratórios
- ( ) Tráfico de pessoas
- ( ) Vivência de isolamento social
- ( ) Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)



### **Trabalho realizado por este serviço**

- (X) Acolhimento
- (X) Ações voltadas para o desacolhimento
- (X) Acolhida
- (X) Acompanhamento da frequência escolar
- (X) Apoio à família na sua função protetiva
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (X) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas
- ( ) Atividades intergeracionais
- ( ) Atividades laborterápicas
- ( ) Cursos profissionalizantes
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- ( ) Estudo social
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- ( ) Grupos socioeducativos
- (X) Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos



- (X) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- (X) Mobilização para o exercício da cidadania
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- (X) Promoção de acesso a documentação pessoal
- (X) Qualificação e/ ou requalificação profissional
- (X) Realização de palestras
- (X) Reingresso escolar
- (X) Visita domiciliar

### **XVIII – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS**

**O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?**

**O que pretende ser avaliado?**

- Execução de ações articulada para que o tempo no serviço de acolhimento seja mínimo;
- A formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual dos acolhidos sem o estabelecimento de preconceitos;
- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Promoção ao acesso dos direitos básicos e essenciais para os acolhidos e suas famílias;
- Viabilização do retorno à família de origem;
- Colaboração com a inserção da criança e do adolescente com poder familiar destituído em família substituta,;
- Preparação os adolescentes para autonomia e desligamento por maioridade;
- Preservação os vínculos familiares;
- Garantia e a manutenção da convivência familiar e comunitária por meio das visitas na instituição ou saídas do acolhido para a residência dos familiares;



- Efetivação do direito da criança e do adolescente acolhido a respeito do acesso a informação de sua atual situação. De acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhamento escolar;
- Encaminhamento e inserção do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Promover a reintegração familiar;
- Acompanhamento dos jovens desligados por maioridade;
- Acompanhamento das reintegrações familiares por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.

#### **Como será avaliado?**

- Elaborar relatórios de acompanhamento para atualização das informações a respeito de cada acolhido, com a finalidade de subsidiar a Vara da Infância e Juventude em suas condutas;
- Reconhecer as potencialidades de cada família e cada acolhido;
- Garantia de proteção integral a criança e ao adolescente;
- Investir nas potencialidades da família e dos acolhidos;
- Realizar atendimento técnico individual das crianças e dos adolescentes acolhidos, bem como de suas respectivas famílias;
- Avaliar constantemente a convivência familiar durante as visitas institucionais e também das saídas dos acolhidos para a casa de suas famílias;
- Fazer o registro dos atendimentos realizados com a família e com o acolhido;
- Organizar e atualizar os prontuários individuais;
- Articular constantemente com as escolas para acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos, por meio do acesso ao boletim escolar e participação em reuniões como o conselho de classe;
- Inserir os acolhidos em serviços de aprendizagem (Casa do Aprendiz





Cidadão, CIEE e Fundação Mirim);

- Acompanhar o processo de inserção no mercado de trabalho;
- Proporcionar desenvolvimento físico,, moral, intelectual e espiritual dos acolhidos;
- Viabilizar o acesso ao esporte, cultura e lazer;
- Promover discussão de caso com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Elaborar e reavaliar com a rede o Plano Individual de Atendimento-PIA a cada três meses;
- Acompanhar as reintegrações familiares, por no mínimo 6 meses;
- Acompanhar os jovens desligados por maioria, por no mínimo 6 meses;
- Acompanhar os adolescentes que são inseridos no mercado de trabalho, por meio da participação nas reuniões com o serviço de aprendizagem e orientações com o acolhido sobre o trabalho;

#### **Qual a periodicidade?**

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

#### **Quais instrumentais serão utilizados?**

- Relatórios técnicos de acompanhamento;
- Acompanhamento individualizado;
- Rodas de conversas coletivas;
- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Articulação com a Rede;
- Reuniões com a rede;
- Encaminhamentos;
- PIA e reavaliações de PIA;
- Projeto Político-Pedagógico
- Plano de trabalho;




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos


SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

- Contato próximo com a escola.

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2022



Paula de Goes Rosa  
Coordenadora



Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

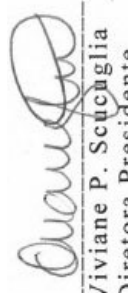
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

## XIX - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS 2023

### RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS

Programas	Cofinanciamento										Total	
	Municipal			Estadual		Federal		Privado				Total
	FMAS	FMDCA Acolhimento Institucional	FMDCA Formando para Educar	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	Pessoa Física	Próprio		
<b>Proteção Social Básica</b>	R\$ 198.000,00			R\$ 168.000,00							R\$ 387.305,44	R\$ 753.305,44
<b>Proteção Social Especial de Alta complexidade</b>	R\$ 866.838,80	R\$ 114.761,85	R\$ 40.425,00	R\$ 240.000,00		R\$ 56.911,20					R\$ 1.140.554,23	R\$ 2.459.491,08
<b>Total</b>	R\$ 1.064.838,80	R\$ 114.761,85	R\$ 40.425,00	R\$ 408.000,00	R\$ 0,00	R\$ 56.911,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 833.789,74	R\$ 3.212.796,52	

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2022

  
Viviane P. Scucaglia  
Diretora Presidente

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010  
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73  
www.larsantafilomena.org.br – acolhiment@larsantafilomena.org.br




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

## RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS

Programas	Cofinanciamento						Total
	Municipal		Estadual	Federal	Próprio		
	FMAS	FMDCA (ACOLH.INST)	FMDCA Formando p/Educar	FEAS	FNAS	Próprio	
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 619.829,80			R\$ 166.231,50		R\$ 454.689,26	R\$ 1.240.750,56
<b>Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos</b>	R\$ 55.440,00	R\$ 20.000,00	R\$ 38.500,00	R\$ 14.202,00		R\$ 110.149,33	R\$ 238.291,33
<b>Material de consumo</b>	R\$ 33.992,00	R\$ 94.761,85	R\$ 1.925,00	R\$ 6.885,00		R\$ 445.754,91	R\$ 583.318,76
<b>Encargos</b>	R\$ 118.980,00			R\$ 36.000,00		R\$ 67.334,00	R\$ 222.314,00
<b>Aluguéis</b>	R\$ 15.600,00				R\$ 56.911,20	R\$ 6.277,10	R\$ 78.788,30
<b>Utilidade pública (água, luz, telefone)</b>	R\$ 22.997,00			R\$ 16.681,50		R\$ 5.949,63	R\$ 45.628,13
<b>Outros (rescisões)</b>						R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00
<b>Total</b>	R\$ 866.838,80	R\$ 114.761,85	R\$ 40.425,00	R\$ 240.000,00	R\$ 56.911,20	R\$ 1.140.554,23	R\$ 2.459.491,08

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2022

  
Viviane P. Scucaglia  
Diretora Presidente

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010  
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73  
www.larsantafilomena.org.br – acolhiment@larsantafilomena.org.br




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

### DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Aluguéis	Locação de casa	-Locação de 03 casas de acordo com o reordenamento, incluindo iptu e seguro contra incêndio.

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2022

  
Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Aluguel /03 casas	R\$ 4.742,60	R\$ 4.742,60	R\$ 4.742,60	R\$ 4.742,60	R\$ 4.742,60	R\$ 4.742,60	R\$ 4.742,60	R\$ 4.742,60	R\$ 4.742,60	R\$ 4.742,60	R\$ 4.742,60	R\$ 4.742,60	R\$ 56.911,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 4.742,60</b>	<b>R\$ 56.911,20</b>

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2022

Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente



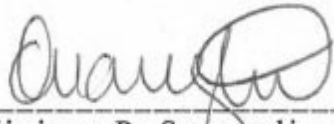
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

## PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR
Aluguel	R\$56.911,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$56.911,20</b>

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2022



-----  
Viviane P. Scucuglia  
Diretora Presidente